

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

Nº INSCR	NOME	NOME DO CARGO	CÓDIGO DO CARGO	CPF	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
00004	ANDREA SIMÕES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	079305017-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO PRÉ-REQUISITOS. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00008	MARIA CILENE PINHEIRO PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	009883967-50	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO O CANDIDATO APRESENTOU CURSO NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PORÉM O MESMO NÃO CONSTA CARGA HORÁRIA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 5.12 c E 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00088	ROSANGELA PINTO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	335652446-15	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO E CONFORME SUBITEM 4.5, "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00095	LUIZA RODRIGUES CECATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	780791877-20	SOLICITA ALTERAÇÃO NO NOME DO CANDIDATO	A COMISSÃO INFORMA QUE AINDA NÃO HOUVE PRAZO PARA RECURSO DE CANDIDATOS DEFERIDOS NESSE PROCESSO SELETIVO, CONTUDO ALTERARÁ O NOME COMO SOLICITADO PELO CANDIDATO.
00216	SAYONARA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	124945717-31	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU OS CURSOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE INFORMÁTICA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE DE FATO QUE NÃO FORAM APRESENTADOS OS CURSOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E O CURSO DE INFORMÁTICA. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00236	EDENIR AMORIM RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	557741057-68	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO TER APRESENTADO O CURSO DE ALMOXARIFE E O CURSO DE VIGILANTE, E QUE OS MESMOS SÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00312	INDIANARA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	152964537-94	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU OS CURSOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE INFORMÁTICA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FORAM APRESENTADOS OS CURSOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE INFORMÁTICA. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00375	WELLINGTON DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	080261387-08	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO TER EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, TELEFÔNICO E NO BOLSA FAMÍLIA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE INFORMÁTICA. CONFORME SUBITEM 10.4, SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE: a) “NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00401	CECILIA DO CARMO PIANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	560031377-20	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE FOI APRESENTADO O CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00420	THAMIRIS SPERANDIO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	137375797-33	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE O CURSO DE INFORMÁTICA APRESENTADO POSSUI CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CERTIFICADO APRESENTADO DO CURSO DE INFORMÁTICA NÃO CONSTA CARGA HORÁRIA. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00513	BENEDITA DE OLIVEIRA BISPO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	106620397-00	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
00553	LUCINEIA VIANA TRIVELIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	086429277-55	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
00774	MARIA DA PENHA LINO CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	947650307-68	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O CURSO DE INFORMÁTICA COM A CARGA HORÁRIA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE NÃO CONSTA O CERTIFICADO EXIGIDO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO PLEITEADO, CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 10.4 a. PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00881	MIRALVA VIANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	090386887-33	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE DE FATO QUE NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, BEM COMO CÓPIA DO DOCUMENTO COM FOTO. PORTANTO, CONFORME OS SUBITENS 5.2 E 10.4, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00909	VIRGINIA SANTOS NOVELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	113259407-39	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
01038	MAURA FATIMA DE AQUINO PORTELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	175722826-87	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, AFIRMA-SE QUE NÃO CONSTA OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO OS REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS DE ACORDO COM O EDITAL, BEM COMO INFORMAMOS O SUBITEM 4.5, "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 5.2, 5.3 E 4.5, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01255	WALDIRENE ALVES RIBEIRO CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	008221387-94	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE FOI APRESENTADO O CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01354	LUCIENE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	088789707-00	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE A COMISSÃO ACATA O RECURSO.
01575	LEIDIANE DE OLIVEIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	133987937-97	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO TER ESQUECIDO DE APRESENTAR A ESCOLARIDADE NO ATO DA INSCRIÇÃO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FOI APRESENTADA A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, CONFORME O SUBITEM 10.4, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01761	BARBARA SEGATTO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	132034427-52	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
01783	ARMANDO OFFMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	336039526-34	SOLICITAÇÃO REAVALIAÇÃO ALEGANDO TER APRESENTADO OS CURSOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01818	ROSIMARI CAMARGO DALPIASI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	022799037-41	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E QUANTO A LISTAGEM DIVULGADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO DE INFORMÁTICA APRESENTADO É DE 19 (DEZENOVE) HORAS E O EXIGIDO NO EDITAL É DE 40 HORAS E, QUANTO A LISTAGEM DIVULGADA EM 28/06/2013, FOI PUBLICADA UMA ERRATA NO DIA 02/07/13 ESCLARECENDO O OCORRIDO. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.3 E 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01910	EDIANA PASSOS SEPULCHRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	118555617-60	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE FOI APRESENTADO O CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01917	ELIANE SIMÕES DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	142808497-57	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NÃO SÃO DE ÁREA AFIM AO EXIGIDO NO CARGO PLEITEADO E O DE INFORMÁTICA, TEM CARGA HORÁRIA INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.3. A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02191	ADRIANA SOLDINE CANDIDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	124685747-29	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NÃO SÃO SOMATÓRIOS, POIS NO SUBITEM 1.3 É EXIGIDO CURSO (SINGULAR), SENDO QUE TODOS OS CURSOS APRESENTADOS TEM CARGA HORÁRIA INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
02197	NIRLEA RAMOS DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	091732217-75	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO DE INFORMÁTICA APRESENTADO FOI FEITO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA E COM CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS, REALIZADO COM INÍCIO E TÉRMINO NO DIA 31/05/2013. PORTANTO, CONFORME O SUBITEM 17.18, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
02453	RAPHAEL SILVA SELVATICI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	139960947-52	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CERTIFICADO APRESENTADO DE 192H NÃO MENCIONA O CURSO NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02492	LEANDRA MORO CAPO SCOPEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	087873787-10	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02539	ROSA MARIA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	103678577-74	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02558	CRISTINA SIQUEIRA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	742497707-53	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02649	CARMEM SILVIA GUZZO LEIONE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	077428777-24	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, OS CURSOS DE QUALIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL NÃO CONSTAM CARGAS HORÁRIAS. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.12.c, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02934	ANGELICA GOMES TERCI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	135744307-28	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO APRESENTOU O CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CARGA HORÁRIA DE 2H, SENDO QUE O EXIGIDO PARA O CARGO PLEITEADO É DE 40H. OS CURSOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E REDAÇÃO ADMINISTRATIVA TEM CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL COM A REALIZAÇÃO DO MESMO, OU SEJA, 40H EM 1 DIA (06/06/2013), BEM COMO NÃO SÃO DE ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.3, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
02972	ELIANE RIGONI DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	092345337-71	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU OS CURSOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FORAM APRESENTADOS OS CURSOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO SÃO ESPECÍFICOS DA ÁREA. PORTANTO, CONFORME SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03004	MARLUCE HELVECIA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	111713077-05	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE A COMISSÃO ACATA O RECURSO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03075	CLAUDYANE RANGEL DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	133124737-30	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE O EDITAL NÃO EXIGE QUE OS CURSOS TENHAM PERIODO DE DURAÇÃO E SIM, CARGA HORÁRIA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS FORAM FEITOS NO PRAZO DE 1 (UM) DIA E COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, REALIZADO NO DIA 27/05/2013. PORTANTO, CONFORME O SUBITEM 17.18, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03235	ELIANA CORDEIRO DOS SANTOS CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	071742917-24	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
03309	DAIANE SANTOS AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	118110977-90	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS OS CURSOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE INFORMÁTICA. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03333	ROSALVA DUARTE CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	761829247-72	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE FOI APRESENTADO O CURSO DE INFORMÁTICA NÃO CONCLUÍDO. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 5.12 a E 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
03363	JOANERIA GADIOLI SPERANDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	027768677-60	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE A COMISSÃO ACATA O RECURSO QUANTO A ALTERAÇÃO DO CARGO QUE O CANDIDATO ESCREVEU O CÓDIGO ERRADO (F01), CONSIDERANDO O NOME DO CARGO. CONTUDO, MANTÉM O INDEFERIMENTO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, POIS NÃO SÃO DE ÁREA AFIM PARA O CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03422	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	088466477-50	INFORMA QUE POR DESCUIDO NÃO ANEXO O CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CURSO NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL E "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.3, 4.5 E 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03572	GEIZA PIRES TELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	312516308-04	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO TEM A CARGA HORÁRIA INFERIOR AO EXIGIDO PARA O CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03590	JANIELY DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	098949677-52	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CURSO DE 20H APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO PRÉ-REQUISITO NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, POIS O MESMO NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EM ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO, BEM COMO DATA DO ANO DE 1999. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 5.4.1 E 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03745	WESLEY ADÃO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	F01	146351527-82	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDEU O EXIGIDO NO ITEM 3 - SUBITEM 3.4 - III "TER, NA DATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, A IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS E MÁXIMA DE 70 ANOS". PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00470	GRAZIELI ARAUJO CHAGAS	AUXILIAR DE CONTROLE DE ANIMAIS	F02	118437887-80	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
01352	WILLIAM BARBOSA	AUXILIAR DE CONTROLE DE ANIMAIS	F02	110766167-63	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE A COMISSÃO ACATA O RECURSO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02843	BRENDA FRANCISCA BATISTA DE CARLI	AUXILIAR DE CONTROLE DE ANIMAIS	F02	149354387-38	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDEU O EXIGIDO NO ITEM 3 - SUBITEM 3.4 - III "TER, NA DATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, A IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS E MÁXIMA DE 70 ANOS". PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00834	JANE LECINA GRATZ ALEXANDRE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	F03	035868297-52	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, E DE ACORDO COM OS SUBITENS 5.4 E 5.4.1, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
02272	MARLEIDE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	F03	145957727-26	SOLICITA ANEXAR O DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE E ESCLARECIMENTOS QUANTO A DIVULGAÇÃO DE SEU NOME NA LISTAGEM DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS ANTERIORMENTE	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO E, QUANTO A LISTAGEM DIVULGADA EM 28/06/2013, FOI PUBLICADA UMA ERRATA NO DIA 02/07/13 ESCLARECENDO O OCORRIDO. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 5.4.1 E 4.5, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03011	EUCILENE TOTOLA PASOLINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	F03	008068577-30	INFORMA SOBRE TER FEITO DUAS INSCRIÇÕES.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE NO MOMENTO EM QUE FOI REALIZADA A PRIMEIRA INSCRIÇÃO, ESTA TEVE O SEU ATO CONSUMADO, NÃO PODENDO FAZÊ-LO OUTRA VEZ (PRECLUSÃO CONSUMATIVA). PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.3 E 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
03714	MARILZA LOPES ARAUJO VERONESI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	F03	101509397-36	SOLICITA ANEXAR O DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 4.5, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01282	ATHOS BORGES	MOTOCICLISTA	F04	137212357-11	INFORMA QUE ESTÁ DISPONÍVEL PARA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.3, 4.5 E 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00164	GUILHERME DE OLIVEIRA	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	798595427-91	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO A ESCOLARIDADE APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.3 E 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00735	LUIZ ANTONIO MATOS SOEIRO	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	079757347-05	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
01071	MAGDIEL DA SILVA GUSTAVO	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	123060347-61	INFORMA DESCONHECER A ILEGALIDADE DE CONCORRER A DUAS VAGAS NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO EM ENVELOPE LACRADO, AFIRMA-SE QUE O CANDIDATO NÃO PODE EFETUAR INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO NESTE PROCESSO SELETIVO (SUBITEM 10.4.c) E NENHUM CANDIDATO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL (SUBITEM 17.20). PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01815	BRUNO DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	103158197-90	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE APRESENTADO NÃO CONSTA O TIMBRE OU CARIMBO DE CNPJ DA ENTIDADE QUE FORNECEU O CURSO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.12b, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01884	LEANDRO RANGEL ROCHA	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	080520117-36	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02779	DEIWILY MOREIRA ANDRADE	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	103010107-81	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO "NÃO SERÃO ACEITAS FICHAS DE INSCRIÇÕES SEM ESTAREM ASSISNADAS PELO CANDIDATO/OU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO". PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 4.1 E 4.11, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03078	JOÃO LUIZ PERONI	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	003313397-22	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO E DE ACORDO COM O SUBITEM 1.3, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03195	ARILDO RIBEIRO PEREIRA	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	525924057-04	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE O CANDIDATO AINDA ESTÁ CURSANDO O CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA, BEM COMO PARA COMPROVAR A ESCOLARIDADE, APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO EM DESACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 5.4.1 E 5.12.a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03405	FLAVIO DOS SANTOS MOURA	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	F05	282683808-37	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE O CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA APRESENTADO NÃO ESTÁ CONCLUÍDO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.12a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01209	VALDEMIR NASCIMENTO MONTE BELO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	656733287-53	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01331	CARLOS ALBERTO DA SILVA NETO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	745764967-00	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DOS CURSOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA E DE PRIMEIROS SOCORROS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AFIM AO SOLICITADO PARA O CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.3, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01427	KLELSON ANTONIO ESQUIROLI	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	090253177-82	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
01675	JOSILENE MAULAZ PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	096445057-78	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONFORME SUBITEM 4.5, "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01749	RENATO BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	007677237-32	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02014	PAULO SERGIO SERAFIM	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	009656417-24	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02137	CARLOS WAGNER NASCIMENTO GRAZZIOTI	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	085192987-70	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02179	JULIMAR CUSINE TEIXEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	080935087-40	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02998	ADEVALDO CORDEIRO VIEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	F06	077823767-26	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02670	EMERSON CORREA PAJEHÚ	MOTORISTA DE AMBULANCIA (AREA INDIGENA)	F07	073954307-51	SOLICITA REAVALIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO “D” OU “E”, DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.3 E 10.4a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
03021	ALDAIR COUTINHO DANIEL	MOTORISTA DE AMBULANCIA (AREA INDIGENA)	F07	031694547-14	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO “D” OU “E”, DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.3, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
03768	WANDERSON RODRIGUES CARDOSO	MOTORISTA DE AMBULANCIA (AREA INDIGENA)	F07	111348197-81	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE “APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS”. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 4.5, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00131	JUVENAL DOS SANTOS PINTO	ALMOXARIFE	M01	762121147-49	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO E CONFORME SUBITEM 4.5, "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00469	SMARLY DA COSTA CHAGAS ROSA	ALMOXARIFE	M01	122070707-43	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
00821	MONICA VICENTE GOMES	ALMOXARIFE	M01	077720477-03	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.3, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01266	TIAGO VIEIRA FIDELES	ALMOXARIFE	M01	125601477-00	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
01306	MARCOS DOMINGOS GIACOMIN	ALMOXARIFE	M01	005285947-96	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E ALEGA TER EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO O CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS FOI APRESENTADO, PORÉM COM CARGA HORÁRIA DE 32H E A EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO É DE 40 HORAS. QUANTO A EXPERIÊNCIA CITADA, NÃO SERVE PARA COMPROVAR OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO. PORTANTO, DE ACORDO O SUBITEM 10.4.a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01439	WANDERSON PESSOA SOARES	ALMOXARIFE	M01	137530167-56	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO DE INFORMÁTICA APRESENTADO NÃO POSSUI A CARGA HORÁRIA. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.2 c, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01846	RAFAEL PEREIRA DANIEL	ALMOXARIFE	M01	145512677-24	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02873	GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	ALMOXARIFE	M01	087617027-06	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
2265 PNE	VITOR MOREIRA SOELLA	ALMOXARIFE	M01	145192467-41	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE O LAUDO MÉDICO ESTÁ AUTENTICADO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE APRESENTOU O LAUDO AUTENTICADO, CONTUDO "[...] O LAUDO MÉDICO DEVERÁ ATESTAR TAMBÉM A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO CARGO PRETENDIDO". PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.15.1, A COMISSÃO INFORMA QUE O CANDIDATO PARTICIPARÁ EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS.
00024	TATIANE RIBEIRO NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	055451627-63	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O CURSO DE INFORMÁTICA EXIGIDO PARA O CARGO PLEITEADO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO APRESENTADO FOI FEITO NO PRAZO DE 4 (QUATRO) DIAS (31/05 A 03/06/13) COM CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS, OU SEJA, EM 4 DIAS SÓ PODERIA FAZER UM CURSO DE NO MÁXIMO 96H. PORTANTO, CONFORME O SUBITEM 17.18, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00099	ELIANE RIBEIRO MATHIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	101436217-26	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÍVEL SUPERIOR PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÁ SER ACEITO, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COM A ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00187	FERNANDO MORAES LUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	001663556-66	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU OS CURSOS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS COM CARGA HORÁRIA DE 40H.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS FOI REALIZADO 40H EM 1 (UM) DIA. PORTANTO, CONFORME O SUBITEM 17.18, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00231	ADRIANA SIQUEIRA PIOL	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	968851497-72	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÍVEL SUPERIOR PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÁ SER ACEITO, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COM A ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00249	ANA PAULA DE SOUSA GORZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	055588395-70	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO NÃO PODER ENTREGAR NOVO CERTIFICADO DO CURSO DE INFORMÁTICA CONTENDO A CARGA HORÁRIA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE DE FATO QUE O CERTIFICADO DE INFORMÁTICA NÃO POSSUI CARGA HORÁRIA, PORTANTO DE ACORDO COM O SUBITEM 5.12 c, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00315	KAMILA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	110740737-03	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO TER ENTREGUE O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE DE FATO O CERTIFICADO NÃO TEM ESPECIFICADO O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, PORTANTO CONFORME O SUBITEM 4.55.12 b, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00389	JOCIMARA CONCEIÇÃO PISSARRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	092798747-30	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE INFORMÁTICA. CONFORME SUBITEM 10.4, SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE: a) "NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS. PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00522	GERLAINE TEIXEIRA DA SILVA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	114442207-80	SOLICITA ALTERAÇÃO NO NOME DO CANDIDATO	A COMISSÃO INFORMA QUE AINDA NÃO HOUVE PRAZO PARA RECURSO DE CANDIDATOS DEFERIDOS NESSE PROCESSO SELETIVO, CONTUDO ALTERARÁ O NOME COMO SOLICITADO PELO CANDIDATO.
00547	FABÍOLA ANGELO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	118628457-94	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CURSO DE 20H APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO PRÉ-REQUISITO NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, POIS O MESMO NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EM ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00566	ADEILDE DO AMARAL BRITTO SIMÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	087838677-75	SOLICITA REAVALIAÇÃO JUSTIFICANDO O PORQUÊ DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO TER O CNPJ.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO. DE ACORDO COM O SUBITEM 5.12 b, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00601	ROSANA CORREA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	080562657-32	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00617	JOSENILDO SIMÕES TONON	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	071580197-05	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O DIPLOMA DA FACULDADE APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÁ SER ACEITO, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AFIM AO SOLICITADO PARA O CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00702	MARIA ELENA COSTA BRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	938091157-20	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	INFORMA-SE QUE O RECURSO DO CANDIDATO NÃO FOI ANALISADO, POIS NÃO FOI APRESENTADO DE ACORDO COM O SUBITEM 13.5. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00703	MICHELE XAVIER BATISTA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	104247207-60	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CURSO DE 24H APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO PRÉ-REQUISITO NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, POIS O MESMO NÃO CONTÉM A CARGA HORÁRIA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO (40H). PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00751	JAILDO GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	579436137-91	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO TER EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FOI APRESENTADO O CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. CONFORME SUBITEM 10.4, SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE: a) “NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS. <u>PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00753	IANNY DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	111255337-14	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O CURSO DE INFORMÁTICA COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR AO EXIGIDO PELO CARGO PLEITEADO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE SOMENTE FOI ENTREGUE O CERTIFICADO DE 1 (UM) CURSO DE INFORMÁTICA COM A CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS, PORTANTO, CONFORME O SUBITEM 5.12 b, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00766	MARLUCI MARTINS LAZZARINI	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	081824887-45	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU OS CURSOS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E INFORMÁTICA COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR AO EXIGIDO PARA O CARGO PLEITEADO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS FOI FEITO 60H EM 2 (DOIS) DIAS E O CURSO DE INFORMÁTICA FOI FEITO 50H EM 1 (UM) DIA. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 17.18, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00824	PATRÍCIA VICENTE DO ROSÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	127234007-43	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, A CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU DE NÍVEL SUPERIOR NÃO TEM A GRADE CURRICULAR QUE INDICA O CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00838	THAMYRES DE LIMA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	122931467-90	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, OS CURSOS APRESENTADOS NÃO SÃO DE ÁREA AFIM PARA O EXIGIDO NO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00851	DIRLEI CAZOTTO TERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	674243417-15	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00853	WEVERTON MARCULINO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	128832297-87	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÃO SER ACEITOS, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AFIM AO SOLICITADO PARA O CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00899	IVÂNIA SIDIRLEY SCHIFFLER	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	003721327-07	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NÃO SERVEM PARA COMPROVAR A PARTICIPAÇÃO NO CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. CONFORME O SUBITEM 1.2, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00901	ANTONIO LOUREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	526584817-72	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÃO CONSTA O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00944	MAISA CAMPOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	070657907-03	SOLICITA REAVALIAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS APRESENTADO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE DE FATO QUE, UM DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS: "CURSO DE QUALIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL" NÃO CONSTA A CARGA HORÁRIA (EXIGIDO NO SUBITEM 5.12 c DO EDITAL), "CURSO DE CONTROLES FINANCEIROS" TEM CARGA HORÁRIA INFERIOR (15H - SUBITEM 1.2) E O DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO DA ESCOLARIDADE (SUBITEM 1.2). PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01123	MARCELA AGOSTINI DALPIERO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	135328067-54	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS FOI APRESENTADO E QUE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO É DE 30/04/2013 A 10/06/2013, E O MESMO NÃO PODERÁ SER ACEITO, POIS SUA CONCLUSÃO É POSTERIOR A DATA DA INSCRIÇÃO, PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.12 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01136	VALQUIMARA PERIN ROSSONI	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	118963947-52	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR APRESENTADO NÃO POSSUI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01237	MAYARA CARRARA MAZIM	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	151917437-33	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÃO SER ACEITOS, POIS O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÃO SÃO DE ÁREA AFIM AO SOLICITADO PARA O CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2. <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01238	AMANDA LOPES GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	142674047-63	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO APRESENTADO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÁ SER ACEITO POIS NÃO ESTÁ CONCLUÍDO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01432	MARTA DE FÁTIMA DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	096849167-79	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, A COMISSÃO INFORMA QUE: QUANTO A APRESENTAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO "AMIGOS DO BRASIL", NÃO CONSTA O REFERIDO CERTIFICADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01437	GLEICIRLANI PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	013332575-03	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE PARA O CARGO PLEITEADO FOI EXIGIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAL ESTÁ EM DESACORSO COM O SUBITEM 5.4. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01528	CAMILA CURTI ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	124230187-97	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE A CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU NÃO POSSUE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, PORTANTO NÃO FOI CONSIDERADO DE ÁREA AFIM AO SOLICITADO PARA O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ASSIM, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01556	EVANDRO CATÃO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	594438806-44	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE A COMISSÃO ACATA O RECURSO.
01610	NILCEA ALVES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	068813597-80	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01656	CHRISTIAN LOPES GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	101507097-30	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÃO SER ACEITOS, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COM A ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2. A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01775	LILIANA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	089242187-86	INFORMA QUE O EDITAL PEDE UMA TOTALIZAÇÃO DOS CURSOS NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2 PARA O CARGO M02 FOI SOLICITADO "CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 40 DIAS, NÃO DETERMINA A TOTALIZAÇÃO E SIM, UM CURSO (SINGULAR) . PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01801	LUANA PANDOLFI BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	121701527-25	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÁ SER ACEITO, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COM A ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2. A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01810	CRISTIANE VIEIRA SOARES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	101992827-14	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÁ SER ACEITO, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COM A ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2. A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01854	ELIANA DE SOUZA BARCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	102486287-98	AFIRMA TER ENTREGUE OS DOCUMENTOS.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2. A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01875	CLÁUDIO DO NASCIMENTO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	076931887-89	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2. A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01922	CREUZA CASOTTO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	087852067-84	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO". PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.2 E 4.1, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01994	ALEX SOUZA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	102496377-23	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO TER APRESENTADO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FOI APRESENTADO O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.2, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02110	DRIZIANE GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	088088017-13	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CURSO APRESENTADO NÃO POSSUI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, PORTANTO NÃO FOI CONSIDERADO DE ÁREA AFIM AO SOLICITADO PARA O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ASSIM, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
02126	GRAZIELE SILVA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	055919736-55	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO APRESENTADO NÃO SERVE PARA COMPROVAR O CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, POIS O SEU CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÃO É DA ÁREA AFIM PARA O CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACRODO COM O SUBITEM 1.2, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02260	KELY CRISTINA SANTOS VITORIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	008221177-97	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ESCLARECIMENTOS QUANTO A DIVULGAÇÃO DE SEU NOME NA LISTAGEM DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS ANTERIORMENTE.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, A COMISSÃO INFORMA QUE: QUANTO A APRESENTAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS VERIFICOU-SE QUE A CARGA HORÁRIA É INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL E, QUANTO A LISTAGEM DIVULGADA EM 28/06/2013, FOI PUBLICADA UMA ERRATA NO DIA 02/07/13 ESCLARECENDO O OCORRIDO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
02366	DENISE MONFARDINI CROCE	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	978594947-87	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INDEFERIDO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE NÃO FOI APRESENTADO O CURSO DE INFORMÁTICA. CONFORME SUBITEM 10.4, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02426	FABIANI CABALINI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	076453007-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O CURSO DE INFORMÁTICA COM CARGA HORÁRIA DE 40H.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO DE INFORMÁTICA FOI REALIZADO EM APENAS 40H EM 1 (UM) DIA, COM INÍCIO E TÉRMINO NO DIA 05/06/2013, PERFAZENDO A CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS. PORTANTO, CONFORME O SUBITEM 17.18, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
02497	DEIVID DE JESUS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	114671077-19	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, <u>INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.</u>
02724	FRANCINE FAVARATO SAGRILLO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	123832007-43	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CURSO APRESENTADO NÃO POSSUI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, PORTANTO NÃO FORAM CONSIDERADOS DE ÁREA AFIM AO SOLICITADO PARA O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ASSIM, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02733	OMAR DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	016949127-79	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O CURSO LIVRE DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÃO É DE ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO E O CURSO LIVRE DE INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA FOI CONSIDERADO PARA O PRÉ-REQUISITO DO CURSO DE INFORMÁTICA 40H. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.2 E 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
02883	EDUARDO TOFOLI HAND	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	096603867-37	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÁ SER ACEITO, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COM A ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2. A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
02915	TUANNY VIEIRA AUER	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	111419227-97	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02931	MARCELA BUZATTO NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	133106777-45	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE DE FATO FOI APRESENTADO UM CURSO NA ÁREA DE ROTINA ADMINISTRATIVA, PORÉM SEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
03017	LUCYHELLEN MANTOVANI DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	099386457-04	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE O DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO PODERÁ SER ACEITO, POIS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COM A ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.2. <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
03234	MARCELA KARLA MATUCHAC	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	098359697-28	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO POSSUEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, EXIGIDO PARA O CARGO PLEITEADO. ASSIM, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03282	WILKER MOREIRA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	059286547-90	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS COMO PRÉ-REQUISITO NA ÁREA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03471	JESIANE DE JESUS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	133201177-26	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ESCLARECIMENTOS QUANTO A DIVULGAÇÃO DE SEU NOME NA LISTAGEM DE INDEFERIDOS ANTERIORMENTE.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, A COMISSÃO INFORMA QUE: QUANTO A APRESENTAÇÃO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO "AMIGOS DO BRASIL", INFORMA-SE QUE O REFERIDO CERTIFICADO NÃO ATENDE AO SOLICITADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO PLEITEADO E QUANTO A LISTAGEM DIVULGADA EM 28/06/2013, FOI PUBLICADA UMA ERRATA NO DIA 02/07/13 ESCLARECENDO O OCORRIDO, PORTANTO A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03521	ANDRÉA FERREIRA PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	123323067-06	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O DOCUMENTO DE CPF.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO O DOCUMENTO DE CPF FOI ENTREGUE. ENTRETANTO, A CÓPIA APRESENTADA ENCONTRA-SE ILEGÍVEL E NÃO CONSTA O NÚMERO DO CPF EM OUTRO DOCUMENTO. PORTANTO, CONFORME SUBITEM 17.18, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03557	CRISTINA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	967603387-15	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CURSO DE 20H APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DO PRÉ-REQUISITO NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, POIS O MESMO NÃO CONTÉM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EM ÁREA AFIM AO CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03566	VERA LÚCIA LOZER LOUREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	008556837-88	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03592	ANGELA TERESA TICIANEL CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	038140616-40	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 4.5, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
03630	UDINÉIA CACIANO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	143311057-17	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU OS CURSOS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E INFORMÁTICA COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR AO EXIGIDO PARA O CARGO PLEITEADO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE OS CURSOS APRESENTADOS FORAM FEITOS NO PRAZO DE 1 (UM) DIA E COM CARGA HORÁRIA MUITO ALÉM DE 24H, OU SEJA, DOS 9 (NOVE) CURSOS APRESENTADOS, TODOS REALIZADOS NO DIA 23/05/2013, COM CARGAS HORÁRIAS IGUAIS OU SUPERIORES A 40H. PORTANTO, CONFORME O SUBITEM 17.18, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03643	AURILENE C DA VITORIA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	035770887-93	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 4.5, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00200A	GIOVANA SUEDA BOF	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	099007637-77	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CURSO TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES, EM SEU CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÃO É DE ÁREA AFIM AO SOLICITADO PARA O CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4 a, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
3116 PNE	SABRINA SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	127811977-93	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL APRESENTAR O LAUDO MÉDICO ATUALIZADO	A COMISSÃO INFORMA MANTÉM O INDEFERIMENTO PARA O CARGO PLEITEADO PNE E A CANDIDATA PASSA A CONCORRER EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

893 PNE	SILVIA SELVATICE DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	M02	088710397-93	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE O LAUDO MÉDICO ESTÁ AUTENTICADO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE “[...] O LAUDO MÉDICO DEVERÁ ATESTAR TAMBÉM A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO CARGO PRETENDIDO”. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.15.1, A COMISSÃO INFORMA QUE O CANDIDATO PARTICIPARÁ EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS.
01039	DOMINGOS BARBOSA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M03	009656457-11	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ- REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
01988	ANDREA DA SILVA VIEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M03	073991957-14	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ- REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02311	WALLACE NUNES DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M03	087719577-31	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ- REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00264	GIOVANNI SANTOS BISI	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	M04	094553627-59	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00363	ERLANE PAULO DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	M04	016115525-16	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O REGISTRO NO CREA/ES	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO NÃO FOI APRESENTADO O REGISTRO NO CREA/ES CONFORME PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO PLEITEADO. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.4, SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE: a) "NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

00425	ALINE VASCONCELOS SOARES DE MENESES	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇ A DO TRABALHO)	M04	124488917-29	SOLICITA REAVALIAÇ ÃO DE INSCRIÇ ÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇ ÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇ ÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇ ÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇ ÃO DAS NORMAS E CONDIÇ õES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃ O PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃ O MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00902	GISELLI SACCANI GUSTI	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇ A DO TRABALHO)	M04	125025827-84	SOLICITA REAVALIAÇ ÃO DE INSCRIÇ ÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇ ÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇ ÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇ ÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇ ÃO DAS NORMAS E CONDIÇ õES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃ O PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃ O MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01268	HELLEN CRISTINA BARROZO SOEIRO	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	M04	826798601-44	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01689	SUELENA CORREA LITIG	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	M04	075473387-47	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01781	SINARA PENHA VIEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	M04	125287217-81	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
02927	DANIELA SACANI PAIXAO	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	M04	135416197-16	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03462	LORENA DA COSTA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	M04	115355467-43	SOLICITA REAValiação DE INSCRIÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
03741	CARINA JERONYMO DE SOUZA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA (TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	M04	114043117-00	SOLICITA REAValiação DE INSCRIÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTES NESTE EDITAL DE ABERTURA E DEMAIS COMUNICADOS [...], ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO", BEM COMO O QUESTIONAMENTO DO EDITAL DEVERIA TER SIDO FEITO AO SEU TEMPO, COMO PREVISTO NO SUBITEM 13.1.I. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02627	CIDILENE DOS SANTOS MARQUES	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	M08	077193977-97	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE A COMISSÃO ACATA O RECURSO.
01766	JOÃO LUIZ CORREIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	M09	938075707-72	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE FOI APRESENTADA A CARTEIRA DE CONTADOR DO CRC E NÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, COMO EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.2 E 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
02391	IVANILDA LOUREIRO GONÇALVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	M09	154240652-87	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE FOI APRESENTADA A CARTEIRA DE CONTADOR DO CRC E NÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, COMO EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.2 E 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02502	SOLIETE MARIA EBANI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	M09	077686157-35	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE FOI APRESENTADA A CARTEIRA DE CONTADOR DO CRC E NÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, COMO EXIGIDO NO EDITAL. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 1.2 E 10.4 a, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00659	STEFANNI OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	M10	101521277-80	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02571	MEROZELI MOREIRA STAHLER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	M10	734997147-87	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03538	CLÁUDIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	M10	071934507-35	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU O DOCUMENTO DE CPF.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE DE FATO O DOCUMENTO DE CPF FOI ENTREGUE. ENTRETANTO, FOI VERIFICADO QUE O REGISTRO NO COREN/ES NÃO FOI APRESENTADO, SOMENTE UMA CÓPIA DO BOLETO DATADO DE 31/03/2013 SEM A QUITAÇÃO BANCÁRIA. PORTANTO, CONFORME SUBITEM 1.2, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
01709	VALDILENE GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS	TÉC. ENF. COM CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	M11	035824377-79	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
01923	JAMILLE DE SOUZA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	S01	117193307-00	SOLICITA CONSIDERAR O PROTOCOLO DO CRESS/ES VENCIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, O REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS/ES FOI EMITIDO EM 29/10/2012, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DA CÉDULA PROFISSIONAL. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 4.5, 5.9 E 5.13, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02486	CLARICIA BAIÔCO DE ANGELI	BIÓLOGO	S02	121674357-62	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE A DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CRBio-02, REALMENTE CONDICIONA A VALIDADE DA DECLARAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO DA GUIA BANCÁRIA DEVIDAMENTE QUITADA E AUTENTICADA PELO BANCO. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 10.4 E 4.5, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
00776	GEORGEA PANDOLFI GIACOMIN	CIRURGIAO DENTISTA	S03	108295377-67	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ALEGANDO QUE FOI ANEXADA CÓPIA DESATUALIZADA DO COMPROVANTE DE REGISTRO NO CRO/ES.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE SEGUNDO O SUBITEM 5.9 "A TÍTULO DE VALIDADE DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO SUBITEM 5.5 [...], A DATA SER CONSIDERADA SERÁ A DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES". AINDA, REFORÇA-SE QUE NO SUBITEM 5.13 "EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA", TAMBÉM, CONFORME O SUBITEM 4.5, "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02227	HELLEN SAMORA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA (PSF)	S05	124346457-71	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE NO ATO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, CONSTAVA EM SEU ENVELOPE A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, JUNTAMENTE COM DIPLOMA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, A COMISSÃO INFORMA QUE NÃO ENCONTROU CÓPIA DO DIPLOMA, MAS CONFIRMA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHAREL EM ODONTOLOGIA EMITIDA PELA FAESA, ENTRETANTO A MESMA ENCONTRA-SE COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA E DE ACORDO COM O EDITAL, NO SUBITEM 5.13 . “EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA”. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
-------	------------------------	--------------------------	-----	--------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02334	ALINE ZAHREDINE PENA	CIRURGIÃO DENTISTA (PSF)	S05	015858556-93	QUESTIONA O INDEFERIMENTO PELO CRO	<p>APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O EDITAL NO SUBITEM 1.1 EXIGE COMO PRÉ-REQUISITO O REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO-ES). QUANTO AO QUESTIONAMENTO SOBRE O CRO SER DE OUTRO ESTADO, NO ITEM 13 - SUBITEM 13.1.I "O CANDIDATO PODERÁ INGRESSAR COM RECURSO, DIRIGIDO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, NO CASO DE SENTIR-SE PREJUDICADO NO QUE TANGE ÀS SEGUINTE S SITUAÇÕES: I-EDITAL DE ABERTURA" E NO SUBITEM 13.2 "OS RECURSOS RELATIVOS AO INCISO I DEVERÃO SER INTERPOSTOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL SEMSA Nº 01/2013. OS PROCEDIMENTOS PARA QUE SEJA QUESTIONADO SOBRE QUALQUER UM DOS ARTIGOS DO EDITAL, SERÃO DIVULGADOS CONJUNTAMENTE COM A PUBLICAÇÃO DO MESMO". PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</p>
-------	----------------------	--------------------------	-----	--------------	------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02531	LEONARDO BICHARA MAGALHÃES	CIRURGIÃO DENTISTA (PSF)	S05	110390767-00	QUESTIONA O INDEFERIMENTO PELO CRO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O EDITAL NO SUBITEM 1.1 EXIGE COMO PRÉ-REQUISITO O REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO-ES). QUANTO AO QUESTIONAMENTO SOBRE O CRO SER DE OUTRO ESTADO, NO ITEM 13 - SUBITEM 13.1.I "O CANDIDATO PODERÁ INGRESSAR COM RECURSO, DIRIGIDO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, NO CASO DE SENTIR-SE PREJUDICADO NO QUE TANGE ÀS SEGUINTE S S ITUAÇÕES: I-EDITAL DE ABERTURA" E NO SUBITEM 13.2 "OS RECURSOS RELATIVOS AO INCISO I DEVERÃO SER INTERPOSTOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL SEMSA Nº 01/2013. OS PROCEDIMENTOS PARA QUE SEJA QUESTIONADO SOBRE QUALQUER UM DOS ARTIGOS DO EDITAL, SERÃO DIVULGADOS CONJUNTAMENTE COM A PUBLICAÇÃO DO MESMO". PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
00135	TATIANA CALATRONE ARANTES	ENFERMEIRO	S07	034952357-60	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01272	MARYA OLIVYA MARQUES DO ROZARIO	ENFERMEIRO	S07	130661497-06	INFORMA QUE NÃO TEVE COMO FAZER O REGISTRO DO CONSELHO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O CANDIDATO APRESENTOU REGISTRO NO COREN/ES COMO ENFERMEIRO COM VALIDADE VENCIDA. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.13, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
02596	ANA ANGÉLICA PIRES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	S07	095283057-41	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, A COMISSÃO CONFIRMA QUE A CERTIDÃO DE ESCOLARIDADE APRESENTADA COMO COMPROVANTE DO PRÉ-REQUISITO É DATADA DE 04/05/2012 E VÁLIDA POR 365 DIAS, PORTANTO ESTÁ VENCIDA. SENDO ASSIM, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.13, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02993	CLAUDIANA MARIA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	S07	034621926-47	QUESTIONA O INDEFERIMENTO PELO COREN	<p>APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O EDITAL NO SUBITEM 1.1 EXIGE COMO PRÉ-REQUISITO O REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-ES). QUANTO AO QUESTIONAMENTO SOBRE O COREN SER DE OUTRO ESTADO, NO ITEM 13 - SUBITEM 13.1.I "O CANDIDATO PODERÁ INGRESSAR COM RECURSO, DIRIGIDO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, NO CASO DE SENTIR-SE PREJUDICADO NO QUE TANGE ÀS SEGUINTE SITUAÇÕES: I-EDITAL DE ABERTURA" E NO SUBITEM 13.2 "OS RECURSOS RELATIVOS AO INCISO I DEVERÃO SER INTERPOSTOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL SEMSA Nº 01/2013. OS PROCEDIMENTOS PARA QUE SEJA QUESTIONADO SOBRE QUALQUER UM DOS ARTIGOS DO EDITAL, SERÃO DIVULGADOS CONJUNTAMENTE COM A PUBLICAÇÃO DO MESMO". PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</p>
-------	----------------------------	------------	-----	--------------	--------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

01697	BÁRBARA MELOTTI ARRIGONI	FARMACÊUTICO	S12	106683407-54	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DO DOCUMENTO ENTREGUE.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONFORME SUBITEM 4.5, "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
02906	POLIANA AMORIM ALVES	FARMACÊUTICO	S12	101631567-86	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA QUE A CARTEIRA DO CRF/ES NÃO ESTÁ VENCIDA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE "APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS", BEM COMO, A CÉDULA DE IDENTIDADE DO CRF ESTÁ COM A VALIDADE EM 19/03/12. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 4.5 E 5.13, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

03603	ELINEIDE SCOPEL LAPORTI LADISLAU	FARMACÊUTICO	S12	095880057-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE O REGISTRO DO CRF/ES NÃO ESTÁ VENCIDO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTATOU-SE QUE FOI APRESENTADA A CARTEIRA DO CRF/ES VENCIDA E DE ACORDO COM O EDITAL, NO SUBITEM 5.13 . “EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA”. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
02888	LEONARDO MANHONE GUIMARÃES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	S13	082836597-07	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE APRESENTOU A CARTEIRA DO CRF/ES ESTÁ SENDO CONFECCIONADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, E DE ACORDO COM O EDITAL, NO SUBITEM 5.13 . “EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA”. PORTANTO, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>
02924	SANDRA MARISA DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	S13	109840057-73	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA-SE QUE “APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS, ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES OU ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS”. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 4.5, <u>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</u>

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02665	LUCAS EURIPEDES DE ASSIS	FISIOTERAPEUTA	S20	037260136-79	QUESTIONA O INDEFERIMENTO PELO CREDITO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE O EDITAL NO SUBITEM 1.1 EXIGE COMO PRÉ-REQUISITO O REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA (CREDITO-2). PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.
01084	TAMIRES DA SILVA MASCARENHAS PINHO	PSICOLOGO	S55	124176687-85	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
03122	JOÃO FELIPE REALI MAI	PSICOLOGO	S55	136036597-40	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUANTO AO PRÉ-REQUISITO	A COMISSÃO APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, INFORMA QUE ACATA O RECURSO DO CANDIDATO, TORNANDO-O DEFERIDO NESSE PROCESSO SELETIVO.
02636	JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA	CIRURGIAO DENTISTA (PSF)	S05	214121977-91	SOLICITA REAVALIAÇÃO ALEGANDO QUE O LAUDO MÉDICO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA-SE QUE “[...] O LAUDO MÉDICO DEVERÁ ATESTAR TAMBÉM A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO CARGO PRETENDIDO”. PORTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.15.1, A COMISSÃO INFORMA QUE O CANDIDATO PARTICIPARÁ EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS.

RESPOSTA DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

02877	ALICIO ANTUNES CORREIA	MOTORISTA		802889287-68	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	<p>APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E FICHA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO NÃO ATENDEU AS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO, NÃO PREENCHENDO CORRETAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO, SENDO QUE O NOME DO CARGO ESTÁ INCOMPLETO, O CÓDIGO ESTÁ INCORRETO, NÃO PODENDO SER DEFINIDO O CARGO PLEITEADO, BEM COMO NÃO FOI ESPECIFICADO O NOME DO CARGO NA LISTAGEM DE INDEFERIDOS PELO MOTIVO DO MESMO TER SOMENTE ESPECIFICADO COMO "MOTORISTA" E O CÓDIGO COMO "44H", PORTANTO NÃO DANDO CERTEZA QUANTO A SUA REAL INTENÇÃO PARA QUAL CARGO IRIA CONCORRER. PORTANTO, DE ACORDO COM OS SUBITENS 4.3.3 E 4.3.4, <u>A COMISSÃO MANTÉM INDEFERIMENTO.</u></p>
-------	------------------------	-----------	--	--------------	--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------